



LEI N° 1.754, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de **OEIRAS**, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de **OEIRAS** para 2014.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de OEIRAS para 2014 será elaborado em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais e Demonstrativo de Riscos Fiscais, elaborados em cumprimento ao Art. 4º, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

- I – As prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II – A estrutura e organização do orçamento municipal;
- III – As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV – As disposições relativas às políticas de pessoal;
- V – As disposições finais.

CAPITULO II

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70
Oeiras - Piauí

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo I - Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

I – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte e Infra-estrutura Urbana, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.

II – O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;

III – O aumento da capacidade financeira de investimento;

IV – A modernização da ação governamental;

V – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

VI – A promoção da cultura, esporte, lazer, turismo, da agricultura e do meio ambiente;

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ: 06.553.937/0001-70

Oeiras - Piauí

- 1 – Pessoal e encargos sociais;
- 2 – Juros e encargos da dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;
- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões financeiras;
- 6 – Amortização da dívida;
- 7 – Reserva de contingência.

§ 2º A Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, condensadas no Manual de Procedimentos das Despesas Públicas da Secretaria do Tesouro Nacional e também baseada na MCASP- MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, programa, subprograma, projeto, atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental; e

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais,





especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

Art. 9º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas no início de cada trimestre se o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 O Município obedecerá as seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2014, nas ações de saúde;

III - No mínimo 30% (TRINTA por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2014, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

V - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal será fixada no limite de 7% das receitas mencionadas no Artigo 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC- 58 de 23 de setembro de 2009;

VI - A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a 2,00% da receita corrente líquida prevista.

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ: 06.553.937/0001-70

Oeiras - Piauí

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2014, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita do Plano Plurianual – PPA para o período 2014/2017, podendo haver ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I – Alterar metas prioridades da LDO e compatibilizar receitas e despesas caso necessários para adequação do projeto de Lei da LOA e PPA, ajustando-se as novas normas da contabilidade aplicada ao setor publico;

II – Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA as propostas do Plano Plurianual – PPA motivadas por projetos de leis específicas.

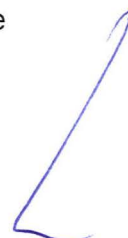
III – Redistribuir as dotações da mesma origem de uma para outra atividade ou projeto da mesma unidade orçamentária, quando considerada indispensável que se realize.

Art. 14 O Quadro de Detalhamento de Despesa- (QDD), instrumento componente da LOA, se constitui quadro auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 15 No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, será incluída no orçamento verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais.

Art. 16 Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como renunciado na LRF, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.





Art. 17 O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 18 A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 15 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 19 A execução da lei orçamentária para 2014 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

Parágrafo único. Será divulgado na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

- a) Até o dia 31 de janeiro de 2014, a lei orçamentária para o exercício financeiro;
- b) Até sessenta dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2014;
- c) Até o dia 30 de março de 2014, o balanço geral do Município.

II – Pela Câmara Municipal:

- a) Até sessenta dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2014;

Art. 20 Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará, do elenco estabelecido no Plano Plurianual, as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Art. 21 Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal, a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2014, se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

Parágrafo Único. O Plano Plurianual poderá ser reformulado para inclusão e adequação de programas, projetos e atividades decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal.



Art. 22 As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 23 Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 24 Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 25 Não poderão ser incluídas na lei orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 26 A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e Lei Complementar nº 101, ficando o Poder Executivo autorizado, para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

I – Demissão de servidores mantidos irregularmente no serviço público municipal;

II – Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;

III – Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

IV – Proceder a concurso público para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário;

V – Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ: 06.553.937/0001-70

Oeiras - Piauí

Art. 27 Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecidamente de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos planos de aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º Os Prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Parágrafo Único. Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

I - No dia 1º (primeiro) de agosto de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - No dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2014, a Lei do Orçamento Anual.

Art. 29 Os recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, repassados pelo Município, deverão ter sua aplicação comprovada através de prestação de contas em até 30 dias subsequente ao final do exercício financeiro.

Art. 30 As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

I - O repasse deverá ser orientado também pela proporção estabelecida na lei orçamentária anual. Por outro lado, o art. 29-A, § 2º, II, da



Constituição Federal determina ainda que os recursos devam ser entregues ao Legislativo até o 2º decênio de cada mês, sob pena do Prefeito Municipal incorrer em crime de responsabilidade. Contabilmente, esta transferência financeira será extra-orçamentária.

II - A Câmara Municipal encaminhará, até o dia 15 de Fevereiro de 2015 o seu Balancete do mês de dezembro do exercício de 2014, para fins de incorporação dos resultados ao Balanço Geral do Município, nos termos do Art. 65 da Resolução TCE 1276, de 15.12.2004.

Art. 31 Para continuar o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

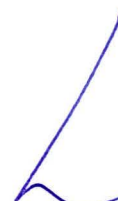
Parágrafo Único – Na hipótese de o convênio não ter sido assinado pela outra parte envolvida no acordo, mas que o Município possa comprovar, por seu turno, o atendimento de todas as providências para concretização do ato, as despesas serão aceitas como regulares.

Art. 32 Implantação do sistema de Transparência dos atos públicos conforme Lei Complementar nº131/2009, art.1º e 2º que alteram os Art. 48, e acrescentam nos Art. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C da lei 101/200 Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;



III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.” (NR)”

“Art 2º A Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.”

“Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”

“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”



“Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.”

Art. 33 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Efetuar remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2014;

V - Assinar convênios com as esferas do Governo Federal e Estadual, para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos, ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, IV e V deste artigo.

Art. 34 Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 35 Até que lei municipal específica discipline os meios de atendimento da população situada abaixo da linha de pobreza, o Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família com insuficiência de recursos econômicos para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

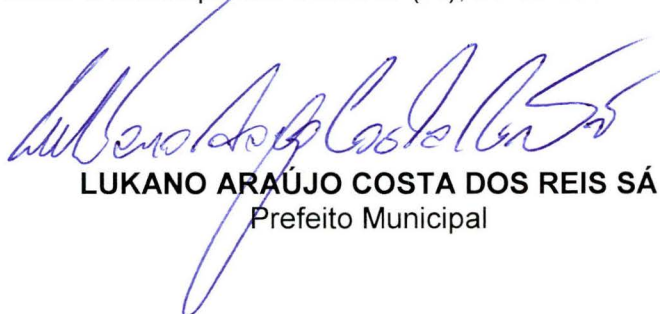


Art. 36 A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade e poderá ser feita através de despesas com:

- I – Cesta de alimentos a pessoas carentes;
- II – Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo município;
- III – Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;
- IV – Aquisição de medicamentos quando os serviços de saúde do Município não possam atender pelos meios usuais de atendimento;
- V – Taxas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;
- VI – Emissão de documentos pessoais;
- VII – Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;
- VIII – Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.
- IX – Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.

Art. 37 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de OEIRAS (PI), 27 de Junho de 2013.



LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Exercício de 2014

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

Página 1

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO DA PODER LEGISLATIVO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.438.638,60	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV						
2 010100 01 031 1 UND R\$ 69.360,00 1001 Investimentos e Cargos da Câmara Municipal	Finalidade:					
2 010100 01 031 100 MANUT R\$ 20.400,00 2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	Finalidade:					


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Ramon de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 2

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.814.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	0100	04 122	100	MANUT	R\$ 1.127,10	2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito	Finalidade:
1	02	0200	04 122	2	PROJETOS	R\$ 93.013,80	1045 Projetos especiais de ampl. da rede física da administração	Finalidade:
1	02	0200	04 122	100	MANUT	R\$ 10.200,00	2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	Finalidade:

Lukano Araújo Costa Reis Sr.
Prefeito Municipal

Raimundo de Sa
Secretário de Administração
e Finanças

Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

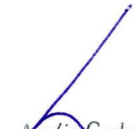
Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 3

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0009 CONTROLE FINANCEIRO	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.800,00	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
1	02	0200	04 123	100	MANUT	R\$ 10.200,00 2081 Manutenção das Atividades da Gestão Financeira
						Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Ramonildo de Sá
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 4

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0011 POLICIAMENTO COMUNITARIO	MANUTENÇÃO AO POLICIAMENTO COMUNITARIO PREVENTIVO MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.807,52	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATM	Finalidade:
1	02 0200	06 182	100	MANUT	R\$ 589,56 2100 Apoio as ações de policiamento e segurança pública	



Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal



Ramon de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

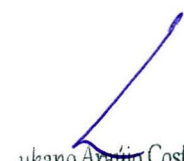
Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 5

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	INCENTIVO AO CUIDADO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.403,76	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
5	020901	08	241	700	IDOSOS	R\$ 2.040,00 2120 Manutenção das atividades de proteção ao idoso
5	020901	08	241	100	MANUT	R\$ 589,56 2121 Manutenção das ações do programa API


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 6

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	PROTEÇÃO AO DEFICIENTE NAS MEDIAÇÕES DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.511,28	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
5	02	0901	08 242	400	DEFICIENTES	R\$ 11.271,00	2130 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente	
5	02	0901	08 242	100	MANUT	R\$ 1.181,16	2131 Manutenção das ações do programa APPD	


Luciano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Roberto de Sá
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 7

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

CUIDADOS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 530.400,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
5	02	0901	08 243	1000	JOVENS	R\$ 10.200,00	2140	Manut. das ativ. de prot. a criança e ao adolescente
5	02	0901	08 243	800	ALUNOS	R\$ 2.040,00	2149	Manutenção das ações do programa PETI

Finalidade:**Finalidade:**


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Ramon de Sá
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 8

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA

OBJETIVO:

0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

ASSISTENCIA A COMUNIDADE

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.595.590,08

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	02	0902	08 244	100	MANUT	R\$ 1.020,00	2150	Manutenção dos serviços de assistência social
5	02	0901	08 244	1	PREDIO	R\$ 14.757,36	1151	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS
5	02	0901	08 244	1000	PESSOAS	R\$ 589,56	1155	Projetos especiais de trabalho e renda
5	02	0901	08 244	500	FAMILIA	R\$ 1.020,00	2142	Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD
5	02	0901	08 244	100	MANUT	R\$ 160.140,00	2150	Manutenção dos serviços de assistência social


Lukano Araújo Costa Reis Sr.
Prefeito Municipal


Paulo Sérgio de Sousa
Secretário de Administração
e Finanças


Ivan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 9

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE****SUPOORTE A ASSITENCIA EM SAUDE PARA TODA A POPULAÇÃO**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.325.820,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	020402	10 301	20	UNIDADES	R\$ 113.220,00	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde
1	020402	10 301	100	MANUT	R\$ 1.020,00	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde
3	020401	10 301	30	UNIDADES	R\$ 90.213,90	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde
3	020401	10 301	100	MANUT	R\$ 21.420,00	1165	Projetos especiais de melhoria do sist. municipal de saúde
3	020401	10 301	100	MANUT	R\$ 10.200,00	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde



Lukano Araújo Costa Reis S
Prefeito Municipal



Rosângela de Sá Lopes
Secretária de Administração
e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 10

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE****PROJETO ESPECIAS DA SAUDE PARA MELHORIA E PREVENÇÃO DA POPULAÇÃO**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.370.949,90

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
3	02	0401	10	301	700	FAMILIAS	R\$ 5.100,00 2186	ações do Programa de Saúde da Família - PSF
3	02	0401	10	301			R\$ 280.500,00 2190	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS
3	02	0401	10	301			R\$ 241.740,00 2189	Ações do Programa PPI/ECD
3	02	0401	10	301			R\$ 18.360,00 2188	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal
3	02	0401	10	301			R\$ 5.903,76 2187	Ações do Prog. de Comb. as Carências Nutricionais
3	02	0401	10	301	400	PACIENTES	R\$ 61.200,00 2180	Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência
3	02	0401	10	301	2000	FAMILIAS	R\$ 20.400,00 2185	Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS
3	02	0401	10	301	1000	PACIENTES	R\$ 3.060,00 2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica
3	02	0401	10	301	2000	RESIDENCIAS	R\$ 1.180,14 2183	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3	02	0401	10	301	2000	RESIDENCIAS	R\$ 3.371,10 2182	Ações de Vigilância Sanitária
3	02	0401	10	301	600	FAMILIA	R\$ 5.100,00 2181	Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal
Rogério de Sá Lopes
Secretário de Administração
e Finanças
Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

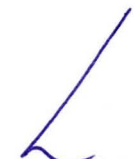
Página 11

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL****OBJETIVO:****MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.375.123,86

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 03 01	12	361	20	ESCOLAS	R\$ 5.100,00 1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	Finalidade:
1	02 03 01	12	361	2	PREDIOS	R\$ 10.200,00 1202	Construção, ampl. e recup. de prédios de apoio e educação	Finalidade:
1	02 03 01	12	361	4000	ALUNOS	R\$ 5.355,00 1204	Projetos especiais de desenvolvimento da educação	Finalidade:
1	02 03 01	12	361	2000	ALUNOS	R\$ 5.100,00 1206	Programa Municipal de transporte escolar	Finalidade:
1	02 03 01	12	361	4000	ALUNOS	R\$ 5.100,00 2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	Finalidade:
4	02 03 02	12	361	2	PREDIOS	R\$ 98.108,70 1203	Constr. Ampl. e rec. de prédios de apoio a educ. -40% FUNDEB	Finalidade:
4	02 03 02	12	361	1500	ALUNOS	R\$ 2.040,00 1207	Ações do prog. munic. de transporte escolar -40% FUNDEB	Finalidade:
4	02 03 02	12	361	200	PROFESSORES	R\$ 2.040,00 2201	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-60% FUNDEB	Finalidade:
4	02 03 02	12	361	3000	ALUNOS	R\$ 1.958.400,00 2203	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB	Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Alan Brandão dos Santos Sousa
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 12

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO****PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.285.200,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	020301	12	361	2000	ALUNOS	R\$ 5.100,00	2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE
1	020301	12	361	100	ESCOLAS	R\$ 104.040,00	2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE
1	020301	12	361	100	MANUT	R\$ 3.060,00	2246	Ações do Programa Salário Educação
1	020301	12	361	400	CRIANÇAS	R\$ 28.141,80	2247	Ações do Programa PNAC
1	020301	12	361	2000	ALUNOS	R\$ 1.020,00	2248	Ações do Programa PNATE
1	020301	12	361	300	ALUNOS	R\$ 91.800,00	2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado


Lukano Araújo Costa Reis Sê
Prefeito Municipal
Alan Brandão dos Santos Sousa
Secretário de Administração
e Finanças
Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 13

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0033	PROGRAMA DE ENSINO E TRAB. JOVENS E ADULTOS	INCENTIVO AO TRABALHO PARA JOVENS E ADULTOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.334,86		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02	0302	12 366	200	ALUNOS	R\$ 1.127,10 2256	PROEJA-Ações do prog. mun. de transp. escolar - 40% FUNDEB	
4	02	0302	12 366	100	PROFESSORES	R\$ 1.020,00 2257	PROEJA - Rem. do magistério - 60% FUNDEB	
4	02	0302	12 366	400	ALUNOS	R\$ 11.807,52 2258	PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 40% FUNDEB	



Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal



Alan Brandão dos Santos Sousa
Secretário de Administração e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 14

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	AUXILIO AO ENSINO MEDIO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 260.100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV						
1 02 0301 12 361 20 MANUT R\$ 1.020,00 2259 Apoio a Manutenção e desenvolvimento do ensino médio	Finalidade:					


Luciano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Raimundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 15

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL****OBJETIVO:****SUPOORTE A REDE EDUCACIONAL DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 947.070,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATM	
1	02.03.01	12	361	2	CRECHES	R\$ 40.800,00	1260	Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares
1	02.03.01	12	365	1000	CRIANÇAS	R\$ 1.020,00	2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil
4	02.03.02	12	361	3	UNIDADES	R\$ 128.520,00	1261	Constr. Ampl. e Rec. de unidades pré-escolares-40% FUNDEB
4	02.03.02	12	365	1000	ALUNOS	R\$ 707,88	2261	Ações do prog. munic. de transporte escolar- 40% FUNDEB
4	02.03.02	12	365	200	PROFESSORES	R\$ 5.100,00	2262	Remun. do magistério - ensino infantil - 60% FUNDEB
4	02.03.02	12	365	100	MANUT	R\$ 1.020,00	2263	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 40% FUNDEB


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Raimundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 16

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:**

0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SUPORTE AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.421,28

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		Finalidade:
4	02 0302	12 367	100	PROFESSORES	R\$ 1.071,00	2272	Remun. do magistério - ensino especial - 60% FUNDEB	Finalidade:
4	02 0302	12 367	100	MANUT	R\$ 2.040,00	2273	Manut. e desenvolvimento do ensino especial - 40% FUNDEB	Finalidade:



Luciano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal



Ramon dos Santos
Secretário de Administração
e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 17

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0037 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MANUTENÇÃO AO PATRIMONIO HISTORIO DO MUNICIPIO.
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.038,62	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV						
1 02 0700 13 391 100 MANUT R\$ 11.807,52 2280 Manutenção e preservação do patrimônio histórico						Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

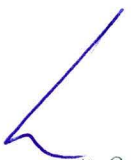
Página 18

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS****INCENTIVO A CULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 926.038,62

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	020700	13 392	200	PROJETOS	R\$ 47.231,10 1295	Projetos especiais de apoio a cultura	Finalidade:
1	020700	13 392	100	MANUT	R\$ 20.400,00 2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	Finalidade:



Lukano Araújo Costa Reis S:
Prefeito Municipal



Secretário de Administração
e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 19

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA

OBJETIVO:

0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

INVESTIMENTO NA ESTRUTURA FÍSICA DO MUNICÍPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.490.150,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	02	0500	15 451	10000	M²	R\$ 1.545.300,00	1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos
1	02	0500	15 451	20	KM	R\$ 821.100,00	1321	Extensão de redes de energia elétrica
1	02	0500	15 451	120	PROJETOS	R\$ 42.574,80	1325	Projetos especiais de urbanização
1	02	0500	15 451	100	MANUT	R\$ 357.000,00	2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Alan Brandão dos Santos Sousa
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 20

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL**

CRIAÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO RURAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.200,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02.0500	16 481	2000	HABIT	R\$ 9.446,22 1400 Apoio às ações de melhoria de habitação populares	


Lukano Araújo Costa Reis S.
Prefeito Municipal


Alan Brandão dos Santos Sousa
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 21

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA	CRIAÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO URBANA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.555.500,00	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
1	02	0500	16 482	1000	HABIT	R\$ 1.020.000,00 1410 Obras de const. compl. e melhoria de habitações populares
1	02	0500	16 482	2000	HABIT	R\$ 5.903,76 2410 Apoio as ações de melhoria de habitações populares


Lukano Araújo Costa Reis S.
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

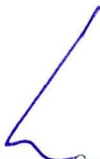
Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 22

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO RURAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 283.948,62	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	
1	02 05 00	17 511	20	KM	R\$ 224.910,00 1420	Implatação de sistemas de abastecimento d agua. Finalidade:
1	02 05 00	17 511	200	FOSSAS	R\$ 59.038,62 1421	Constr. e rest. de fossas domiciliares Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis S.
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 23

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO****OBJETIVO:****MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO**

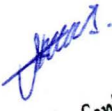
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.582.657,50

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	02	0500	17	512	20	KM	R\$ 281.137,50 1450	Implatação e ampl. de sistemas de abastecimento d água
1	02	0500	17	512	100	FOSSAS	R\$ 214.200,00 1451	Construção e rest. de fossas domiciliares
1	02	0500	17	512	1	ATERRO	R\$ 56.100,00 1453	Construção de aterro sanitário
1	02	0500	17	512	20	KM	R\$ 56.610,00 1455	Projetos especiais de saneamento básico
1	02	0500	17	512	40	POÇOS	R\$ 224.910,00 1457	Construção de poços e reservatórios de água
1	02	0500	17	512	100	MANUT	R\$ 40.800,00 2450	Manutenção das atividades de saneamento básico


Lukano Araújo Costa Reis Sr.
Prefeito Municipal


Raimundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 24

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA

OBJETIVO:

0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PRESERVAR O MEIO AMBIENTE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 125.615,04

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		Finalidade:
1	02	0600	18 541	20	PROJETOS	R\$ 23.615,04	1485	Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente	Finalidade:
1	02	0600	18 541	100	MANUT	R\$ 20.400,00	2480	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente	Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


José Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 25

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****INVESTIR NA AGRICULTURA MUNIIPAL**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.107.592,50

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	02	0600	20	606	20	KM	R\$ 281.137,50 1521	Implantação de redes de energia elétrica
1	02	0600	20	606	120	PROJETOS	R\$ 816,00 1525	Projetos especiais de desenvolvimento rural
1	02	0600	20	606	100	MANUT	R\$ 316.200,00 2520	Manutenção das atividades de extensão rural

Finalidade:**Finalidade:****Finalidade:**


Luciano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Renato de Sá Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 26

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA

OBJETIVO:

0063 FOMENTO AO COMÉRCIO

INCENTIVO AOS PROJETO VINCULADOS AO COMERCIO LOCAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 623.347,50

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	1000	23 691	300	COMERCIANTES	R\$ 281.137,50 2585	Projetos especiais de fomento ao comércio	Finalidade:
1	02	1000	23 695	100	PROJETOS	R\$ 224.910,00 1585	Projetos especiais de desenvolvimento do turismo	Finalidade:
1	02	1000	23 695	100	MANUT	R\$ 9.384,00 2580	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador	Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 27

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 816.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA	
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV	Finalidade:
1 020500 25 752 30 KM R\$ 816.000,00 1590 Constr. ampl. e ref. de rede de energia elétrica	


Lukano Araújo Costa Reis S.
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração
e Finanças


Marian Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 28

PROGRAMA DE GOVERNO	
PROGRAMA	OBJETIVO:
0067 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO DE DIVIDAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 663.000,00	

AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV						Finalidade:
1 02 0200 28 843 100 DÍVIDA R\$ 28.560,00 2670 Encargos com amortização e juros da dívida interna						

Wlano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde
Secretário de Administração
e Finanças

Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 29

PROGRAMA		OBJETIVO:
0070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	MELHORAR A REDE RODOVIARIA MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.454.137,50		

AÇÕES DO PROGRAMA										
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV			
1	02	0500	26	782	50	KM	R\$ 663.000,00	1610	Construção e melhoria da rede rodoviária municipal	Finalidade:
1	02	0500	26	782	30	PROJETO	R\$ 257.521,44	1615	Projetos especiais de desenvolvimento rodoviário	Finalidade:
1	02	0500	26	782	35	KM	R\$ 2.040,00	2610	Conservação de estradas Municipais	Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis Sr.
Prefeito Municipal


Ramonildo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 30

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA

OBJETIVO:

0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 416.313,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA										
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV			
1	02	0800	27	812	3	UND	R\$ 23.613,00	1650	Constr. ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	Finalidade:
1	02	0800	27	812	1	REFORMA	R\$ 117.300,00	1654	Restauração do ginásio poliesportivo	Finalidade:
1	02	0800	27	812	100	MANUT	R\$ 142.800,00	2650	Manutenção das atividades esportivas	Finalidade:


Alan Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 31

PROGRAMA DE GOVERNO						
PROGRAMA				OBJETIVO:		
0075		PROMOÇÃO DO LAZER		INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES		
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.615,04						
AÇÕES DO PROGRAMA						
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV
1	02	0800	27 813	100	MANUT	R\$ 16.530,12 1665
						Projetos especiais de constr. e aprov. de areas de lazer
						Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis S.
Prefeito Municipal


Alan Brandão dos Santos Sousa
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Exercício de 2014

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

Página 32

PROGRAMA DE GOVERNO									
PROGRAMA					OBJETIVO:				
0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 411.039,60									
AÇÕES DO PROGRAMA									
ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV		
1	02	9900	99 999	2	%	R\$ 411.039,60	2999	Reserva de contingência	Finalidade:


Lukano Araújo Costa Reis S:
Prefeito Municipal


Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Exercício de 2014

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

Página 1

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO DA PODER LEGISLATIVO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.438.638,60		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
2	010100	01	031	1	UND	R\$ 69.360,00	1001 Investimentos e Cargos da Câmara Municipal	
2	010100	01	031	100	MANUT	R\$ 20.400,00	2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.814.000,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	020100	04	122	100	MANUT	R\$ 1.127,10	2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
1	020200	04	122	2	PROJETOS	R\$ 93.013,80	1045 Projetos especiais de ampl. da rede física da administração	
1	020200	04	122	100	MANUT	R\$ 10.200,00	2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0009	CONTROLE FINANCEIRO	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.800,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	020200	04	123	100	MANUT	R\$ 10.200,00	2081 Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	



Arano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal



José Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração
e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Exercício de 2014

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

Página 2

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0011** **POLICIAMENTO COMUNITARIO**

MANUTENÇÃO AO POLICIAMENTO COMUNITARIO PREVENTIVO MUNICIPAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.807,52

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

1 020200 06 182 100 MANUT R\$ 589,56 2100 Apoio as ações de policiamento e segurança pública

Finalidade:**PROGRAMA DE GOVERNO****PROGRAMA****OBJETIVO:****0013** **AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

INCENTIVO AO CUIDADO DOS IDOSOS NO MUNICIPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.403,76

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

5 020901 08 241 700 IDOSOS R\$ 2.040,00 2120 Manutenção das atividades de proteção ao idoso

Finalidade:

5 020901 08 241 100 MANUT R\$ 589,56 2121 Manutenção das ações do programa API

Finalidade:**PROGRAMA DE GOVERNO****PROGRAMA****OBJETIVO:****0014** **AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE**

PROTEÇÃO AO DEFICIENTE NAS MEDIAÇÕES DO MUNICIPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.511,28

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT. UNID. ORÇ. FUNÇ/SUBFUN META FÍSICA UNIDADE MEDIDA CRÉDITO ORÇ. PROJ/ATIV

5 020901 08 242 400 DEFICIENTES R\$ 11.271,00 2130 Manutenção das atividades de proteção ao deficiente

Finalidade:

5 020901 08 242 100 MANUT R\$ 1.181,16 2131 Manutenção das ações do programa APPD

Finalidade:
Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal
José Ramundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças
Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 3

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CUIDADOS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 530.400,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
5	02 09 01	08 243	1000	JOVENS	R\$ 10.200,00	2140	Manut. das ativid. de prot. a criança e ao adolescente
5	02 09 01	08 243	800	ALUNOS	R\$ 2.040,00	2149	Manutenção da ações do programa PETI

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	ASSISTENCIA A COMUNIDADE
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.595.590,08		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 09 02	08 244	100	MANUT	R\$ 1.020,00	2150	Manutenção dos serviços de assistência social
5	02 09 01	08 244	1	PREDIO	R\$ 14.757,36	1151	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS
5	02 09 01	08 244	1000	PESSOAS	R\$ 589,56	1155	Projetos especiais de trabalho e renda
5	02 09 01	08 244	500	FAMILIA	R\$ 1.020,00	2142	Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD
5	02 09 01	08 244	100	MANUT	R\$ 160.140,00	2150	Manutenção dos serviços de assistência social

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	SUPORTE A ASSISTENCIA EM SAUDE PARA TODA A POPULAÇÃO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.325.820,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 04 02	10 301	20	UNIDADES	R\$ 113.220,00	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde
1	02 04 02	10 301	100	MANUT	R\$ 1.020,00	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde

Lukano Araújo Costa Reis S
Prefeito Municipal

Jose Raimundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças

Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 4

3	02.04.01	10	301	30	UNIDADES	R\$ 90.213,90	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	Finalidade:
3	02.04.01	10	301	100	MANUT	R\$ 21.420,00	1165	Projetos especiais de melhoria do sist. municipal de saúde	Finalidade:
3	02.04.01	10	301	100	MANUT	R\$ 10.200,00	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE****OBJETIVO:**

PROJETO ESPECIAS DA SAUDE PARA MELHORIA E PREVENÇÃO DA POPULAÇÃO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.370.949,90

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
3	02.04.01	10	301	700	FAMILIAS	R\$ 5.100,00	2186	ações do Programa de Saúde da Família - PSF
3	02.04.01	10	301			R\$ 280.500,00	2190	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS
3	02.04.01	10	301			R\$ 241.740,00	2189	Ações do Programa PP/VECD
3	02.04.01	10	301			R\$ 18.360,00	2188	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal
3	02.04.01	10	301			R\$ 5.903,76	2187	Ações do Prog. de Comb. as Carências Nutricionais
3	02.04.01	10	301	400	PACIENTES	R\$ 61.200,00	2180	Ações do Prog. de serv. de atendimento Móvel de Urgência
3	02.04.01	10	301	2000	FAMILIAS	R\$ 20.400,00	2185	Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS
3	02.04.01	10	301	1000	PACIENTES	R\$ 3.060,00	2184	Ações de Assitência Farmacêutica Básica
3	02.04.01	10	301	2000	RESIDENCIAS	R\$ 1.180,14	2183	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
3	02.04.01	10	301	2000	RESIDENCIAS	R\$ 3.371,10	2182	Ações de Vigilância Sanitária
3	02.04.01	10	301	600	FAMILIA	R\$ 5.100,00	2181	Ações do Prog. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL****OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.375.123,86

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	
1	02.03.01	12	361	20	ESCOLAS	R\$ 5.100,00	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares
1	02.03.01	12	361	2	PREDIOS	R\$ 10.200,00	1202	Construção, ampl. e recup. de predios de apoio e educação
1	02.03.01	12	361	4000	ALUNOS	R\$ 5.355,00	1204	Projetos especiais de desenvolvimento da educação
1	02.03.01	12	361	2000	ALUNOS	R\$ 5.100,00	1206	Programa Municipal de transporte escolar
1	02.03.01	12	361	4000	ALUNOS	R\$ 5.100,00	2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental
4	02.03.02	12	361	2	PREDIOS	R\$ 98.108,70	1203	Constr. Ampl. e rec. de prédios de apoio a educ. -40% FUNDEB

Lukano Araújo Costa Reis Sr.
Prefeito MunicipalJosé Raimundo de Sa com
Secretário de Administração
e FinançasAlan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 5

4	02 03 02	12	361	1500	ALUNOS	R\$ 2.040,00	1207	Ações do prog. munic. de transporte escolar -40% FUNDEB	Finalidade:
4	02 03 02	12	361	200	PROFESSORES	R\$ 2.040,00	2201	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-60% FUNDEB	Finalidade:
4	02 03 02	12	361	3000	ALUNOS	R\$ 1.958.400,00	2203	Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.285.200,00	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 03 01	12	361	2000	ALUNOS	R\$ 5.100,00	2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE
1	02 03 01	12	361	100	ESCOLAS	R\$ 104.040,00	2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE
1	02 03 01	12	361	100	MANUT	R\$ 3.060,00	2246	Ações do Programa Salário Educação
1	02 03 01	12	361	400	CRIANÇAS	R\$ 28.141,80	2247	Ações do Programa PNAC
1	02 03 01	12	361	2000	ALUNOS	R\$ 1.020,00	2248	Ações do Programa PNATE
1	02 03 01	12	361	300	ALUNOS	R\$ 91.800,00	2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado

PROGRAMA DE GOVERNO

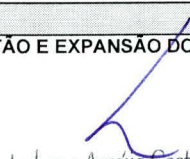
PROGRAMA	OBJETIVO:
0033 PROGRAMA DE ENSINO E TRAB. JOVENS E ADULTOS	INCENTIVO AO TRABALHO PARA JOVENS E ADULTOS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 267.334,86	

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02 03 02	12	366	200	ALUNOS	R\$ 1.127,10	2256	PROEJA-Ações do prog. mun. de transp. escolar - 40% FUNDEB
4	02 03 02	12	366	100	PROFESSORES	R\$ 1.020,00	2257	PROEJA - Rem. do magistério - 60% FUNDEB
4	02 03 02	12	366	400	ALUNOS	R\$ 11.807,52	2258	PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 40% FUNDEB

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO:
0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	AUXILIO AO ENSINO MEDIO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


José Ramalho de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 260.100,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02.03.01	12 361	20	MANUT	R\$ 1.020,00	2259 Apoio a Manutenção e desenvolvimento do ensino médio	

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

SUPORTE A REDE EDUCACIONAL DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 947.070,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02.03.01	12 361	2	CRECHES	R\$ 40.800,00	1260 Construção e recup. de creches e unidades pré-escolares	
1	02.03.01	12 365	1000	CRIANÇAS	R\$ 1.020,00	2260 Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	
4	02.03.02	12 361	3	UNIDADES	R\$ 128.520,00	1261 Constr. Ampl. e Rec. de unidades pré-escolares-40% FUNDEB	
4	02.03.02	12 365	1000	ALUNOS	R\$ 707,88	2261 Ações do prog. munic. de transporte escolar- 40% FUNDEB	
4	02.03.02	12 365	200	PROFESSORES	R\$ 5.100,00	2262 Remun. do magistério - ensino infantil - 60% FUNDEB	
4	02.03.02	12 365	100	MANUT	R\$ 1.020,00	2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil - 40% FUNDEB	

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SUPORTE AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.421,28

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
4	02.03.02	12 367	100	PROFESSORES	R\$ 1.071,00	2272 Remun. do magistério - ensino especial - 60% FUNDEB	
4	02.03.02	12 367	100	MANUT	R\$ 2.040,00	2273 Manut. e desenvolvimento do ensino especial - 40% FUNDEB	

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:


Lukano Araújo Costa Reis
Prefeito Municipal
José Ramonito de Sá
Secretário de Administração e Finanças
Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 7

0037 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

MANUTENÇÃO AO PATRIMONIO HISTORIO DO MUNICIPIO.

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.038,62

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	020700	13 391	100	MANUT	R\$ 11.807,52 2280	Manutenção e preservação do patrimônio histórico	

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

INCENTIVO A CULTURA LOCAL DO MUNICIPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 926.038,62

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	020700	13 392	200	PROJETOS	R\$ 47.231,10 1295	Projetos especiais de apoio a cultura	
1	020700	13 392	100	MANUT	R\$ 20.400,00 2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

INVESTIMENTO NA ESTRUTURA FISICA DO MUNICIPIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.490.150,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	020500	15 451	10000	M²	R\$ 1.545.300,00 1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos	
1	020500	15 451	20	KM	R\$ 821.100,00 1321	Extensão de redes de energia elétrica	
1	020500	15 451	120	PROJETOS	R\$ 42.574,80 1325	Projetos especiais de urbanização	
1	020500	15 451	100	MANUT	R\$ 357.000,00 2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública	

PROGRAMA DE GOVERNO

Luciano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal



José Ramundo de Sá Lope
Secretário de Administração
e Finanças



Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 8

PROGRAMA		OBJETIVO:
0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL	CRIAÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO RURAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 214.200,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02.0500	16 481	2000	HABIT	R\$ 9.446,22	1400 Apoio às ações de melhoria de habitação populares	

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - URBANA	CRIAÇÃO DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO URBANA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.555.500,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02.0500	16 482	1000	HABIT	R\$ 1.020.000,00	1410 Obras de const. compl. e melhoria de habitações populares	
1	02.0500	16 482	2000	HABIT	R\$ 5.903,76	2410 Apoio às ações de melhoria de habitações populares	

PROGRAMA DE GOVERNO

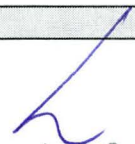
PROGRAMA		OBJETIVO:
0050	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO RURAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 283.948,62		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02.0500	17 511	20	KM	R\$ 224.910,00	1420 Implatação de sistemas de abastecimento d água.	
1	02.0500	17 511	200	FOSSAS	R\$ 59.038,62	1421 Constr. e rest. de fossas domiciliares	

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
----------	--	-----------


Lukano Araújo Costa Reis Sá
Prefeito Municipal


José Ramundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças


Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITÓRIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.582.657,50

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 05 00	17	512	20	KM	R\$ 281.137,50	1450 Implatação e ampl. de sistemas de abastecimento d água	Finalidade:
1	02 05 00	17	512	100	FOSSAS	R\$ 214.200,00	1451 Construção e rest. de fossas domiciliares	Finalidade:
1	02 05 00	17	512	1	ATERRO	R\$ 56.100,00	1453 Construção de aterro sanitário	Finalidade:
1	02 05 00	17	512	20	KM	R\$ 56.610,00	1455 Projetos especiais de saneamento básico	Finalidade:
1	02 05 00	17	512	40	POÇOS	R\$ 224.910,00	1457 Construção de poços e reservatórios de água	Finalidade:
1	02 05 00	17	512	100	MANUT	R\$ 40.800,00	2450 Manutenção das atividades de saneamento básico	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****PRESERVAR O MEIO AMBIENTE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 125.615,04

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 06 00	18	541	20	PROJETOS	R\$ 23.615,04	1485 Projetos especiais de preserv. e defesa do meio ambiente	Finalidade:
1	02 06 00	18	541	100	MANUT	R\$ 20.400,00	2480 Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA****OBJETIVO:****0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****INVESTIR NA AGRICULTURA MUNICIPAL**

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.107.592,50

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 06 00	20	606	20	KM	R\$ 281.137,50	1521 Implantação de redes de energia elétrica	Finalidade:
1	02 06 00	20	606	120	PROJETOS	R\$ 816,00	1525 Projetos especiais de desenvolvimento rural	Finalidade:
1	02 06 00	20	606	100	MANUT	R\$ 316.200,00	2520 Manutenção das atividades de extensão rural	Finalidade:

Lukano Araújo Costa Reis S
Prefeito MunicipalJose Raimundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e FinançasAlan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 10

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0063	FOMENTO AO COMÉRCIO	INCENTIVO AOS PROJETO VINCULADOS AO COMERCIO LOCAL
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 623.347,50		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	1000	23 691	300	COMERCIANTES	R\$ 281.137,50 2585	Projetos especiais de fomento ao comércio	Finalidade:
1	02	1000	23 695	100	PROJETOS	R\$ 224.910,00 1585	Projetos especiais de desenvolvimento do turismo	Finalidade:
1	02	1000	23 695	100	MANUT	R\$ 9.384,00 2580	Manutenção das atividades de apoio ao turismo amador	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 816.000,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	0500	25 752	30	KM	R\$ 816.000,00 1590	Constr. ampl. e ref. de rede de energia elétrica	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA		OBJETIVO:
0067	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO DE DÍVIDAS
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 663.000,00		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	0200	28 843	100	DÍVIDA	R\$ 28.560,00 2670	Encargos com amortização e juros da dívida interna	Finalidade:

Lukano Araújo Costa Reis S.
Prefeito Municipal

José Ramundo de Sá Lima
Secretário de Administração
e Finanças

Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Orçamento Programa - Exercício de 2014

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Página 11

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

MELHORAR A REDE RODOVIARIA MUNICIPAL

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.454.137,50

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	0500	26	782	50	KM	R\$ 663.000,00 1610 Cosntrução e melhoria da rede rodoviária municipal	Finalidade:
1	02	0500	26	782	30	PROJETO	R\$ 257.521,44 1615 Projetos especiais de desenvolvimento rodoviário	Finalidade:
1	02	0500	26	782	35	KM	R\$ 2.040,00 2610 Conservação de estradas Municipais	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 416.313,00

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	0800	27	812	3	UND	R\$ 23.613,00 1650 Constr. ref. e ampl. de campos e quadras esportivas	Finalidade:
1	02	0800	27	812	1	REFORMA	R\$ 117.300,00 1654 Restauração do ginasio poliesportivo	Finalidade:
1	02	0800	27	812	100	MANUT	R\$ 142.800,00 2650 Manutenção das atividades esportivas	Finalidade:

PROGRAMA DE GOVERNO**PROGRAMA**

OBJETIVO:

0075 PROMOÇÃO DO LAZER

INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.615,04

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID.	ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02	0800	27	813	100	MANUT	R\$ 16.530,12 1665	Finalidade:

Lukano Araújo Costa Reis
Prefeito Municipal

José Ramundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças

Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRAÇA VITORIA, 37 - CENTRO - CNPJ:06553937/0001-70

Exercício de 2014

ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

Página 12

Projetos especiais de constr. e aprov. de areas de lazer

PROGRAMA DE GOVERNO

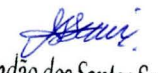
PROGRAMA		OBJETIVO:
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA
CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 411.039,60		

AÇÕES DO PROGRAMA

ENT.	UNID. ORÇ.	FUNÇ/SUBFUN	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA	CRÉDITO ORÇ.	PROJ/ATIV	Finalidade:
1	02 9900	99 999	2	%	R\$ 411.039,60	2999 Reserva de contingência	


Lukano Brandão Costa Reis S.
Prefeito Municipal


José Raimundo de Sa Lopes
Secretário de Administração
e Finanças

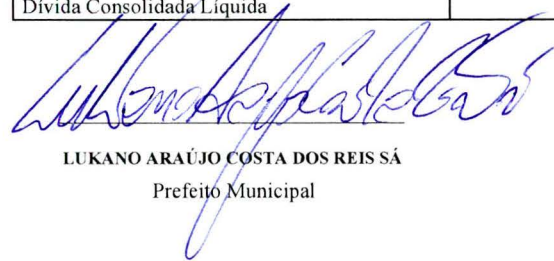

Alan Brandão dos Santos Sousa
Controlador
Prefeitura Municipal de Oeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - 2014
DEMONSTRATIVO I - METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante 4,5	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante 5	% PIB (b / PIB) x 100
Receita Total	53.184.364,68	11.818.747,71	4,50	58.684.364,68	11.736.872,94	5,00
Receitas Primárias (I)	52.572.364,68	11.682.747,71	-	58.629.379,68	11.725.875,94	-
Despesa Total	53.184.364,68	11.818.747,71	4,50	58.684.364,68	11.736.872,94	5,00
Despesas Primárias (II)	52.482.018,18	11.662.670,71	-	58.534.364,68	11.706.872,94	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	90.346,50	20.077,00	-	95.015,00	19.003,00	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	0	0	0	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0


LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
 Prefeito Municipal

Secretário de Finanças


 Controlador Municipal
Alan Brandão dos Santos Sousa
 Controlador
 Prefeitura Municipal de Oeiras

Lukano Araújo Costa Reis S
 Prefeito Municipal

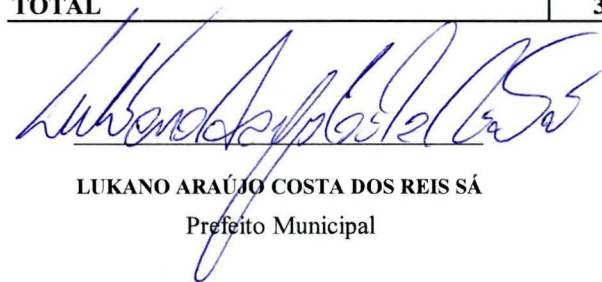

 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	300.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir da Reserva de Contingência	370.000,00
Condenações Judiciais	50.000,00		
Pagamento de Juros da Dívida maior que o orçado	20.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir de Anulação de despesas	0,00
TOTAL	370.000,00	TOTAL	370.000,00



LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ
 Prefeito Municipal

Lukano Araújo Costa Reis S
 Prefeito Municipal

Secretario de Finanças


 Raimundo de Sa Lopes
 Secretario de Administração
 e Finanças



Controlador Municipal
Alan Brandão dos Santos Sousa
 Controlador
 Prefeitura Municipal de Oeiras